



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210431

O Município de PARAUPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no RUA KARAJÁ, LOTES 1 A 8, QUADRA 70, PARQUE DOS CARAJÁS II, PARAUPEBAS/ PA, CEP 68515-000, representado por DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JEAN RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 294.670.202-20, com sede na RUA G, Nº 286, QD. 061, LOTE 16, BAIRRO UNIÃO, PARAUPEBAS-PA, CEP 68515-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) e o prazo de vigência contratual passando para 06 de Agosto de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTES 05 A 07 E AVENIDA J-1, LOTES 52 A 54 OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.	MÊS	12,00	25.000,00	300.000,00
VALOR GLOBAL R\$					300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 3201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06 181 4059 2.269 - Manutenção da Guarda Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00.- Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

SUBITEM: 15 - Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 31 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO
CNPJ(ME) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

JEAN RODRIGUES DA SILVA
CNP: 294.670.202-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas: 2

1. Eliás Elias de Almeida
CPF: 580.106.991-34

dc

2. Mariele Aguiar Oliveira

Mariele Aguiar Oliveira
Aux. Administrativo

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Enf. de Estacionamento).
PARAUPEBAS - PA- CEP 68515-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210431

O Município de PARAUAPEBAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.980.999/0001-15, com sede no RUA KARAJÁ, LOTES 1 A 8, QUADRA 70, PARQUE DOS CARAJÁS II, PARAUAPEBAS/ PA, CEP 68515-000, representado por DENIS GABRIEL MAGALHÃES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e JEAN RODRIGUES DA SILVA, inscrito(a) no CPF Nº 294.670.202-20, com sede na RUA G, Nº 286, QD. 061, LOTE 16, BAIRRO UNIÃO, PARAUAPEBA-PA, CEP 68515-000, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses e valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) e o prazo de vigência contratual passando para 06 de Agosto de 2024.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA B, LOTES 05 A 07 E AVENIDA J-1, LOTES 52 A 54 OBJETIVANDO O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL.	MÊS	12,00	25.000,00	300.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 3201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 06 181 4059 2.269 - Manutenção da Guarda Municipal.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00.- Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

SUBITEM: 15 - Locação de Imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS - PA, 31 de Julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO
CNPJ(ME) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

JEAN RODRIGUES DA SILVA
CNP: 294.670.202-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Elvira Elias de Almeida
CPF: 500.106.991-34

dc

2. Mariele Aguiar Oliveira

Mariele Aguiar Oliveira
Aux. Administrativo

Rua Rio Dourado, s/n, Bairro Beiro Rio I, 1º Andar da Secretaria Municipal de Obras (Entrada pelo Estacionamento).
PARAUAPEBAS - PA - CEP 68515-000